

## Curso Direito e Economia

DATA	<b>15 e 16 de março de 2018</b>	HORÁRIO	<b>9h às 18h</b>
CARGA HORÁRIA	16 horas	Nº DE VAGAS	50
PÚBLICO-ALVO	Magistrados em processo de formação inicial estão convocados. As demais vagas serão oferecidas a juizes da formação continuada.		
DOCENTE	TATIANA SACHS		
CURRÍCULO RESUMIDO	 <p><b>Tatiana Regine Sachs</b> é doutora em Direito Privado e Ciências Criminais pela Universidade Paris Ouest Nanterre La Défense, cuja tese intitulada “A razão econômica no direito de trabalho: contribuição ao estudo das relações entre direito e economia”, foi defendida em 2009. Na Universidade Paris I Panthéon-Sorbonne, concluiu mestrados em Direito Social e em Ciências Econômicas, respectivamente em 2001 e 1998. Desde 2013 é professora de Direito do Trabalho na Universidade Paris Ouest Nanterre La Défense. Também lecionou na Universidade de Lorraine, entre os anos de 2010-2013.</p>		
OBJETIVOS	Apresentar as análises econômicas contemporâneas do direito do trabalho; analisar a influência das teorias econômicas sobre a recente evolução do direito do trabalho e fornecer uma visão geral dos recentes desenvolvimentos nos direitos do trabalho francês e italiano: a mudança de um direito à relação de trabalho a um direito do mercado de trabalho.		
EMENTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apresentação das análises econômicas do direito do trabalho: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Survey.</li> <li>- Análise: a economia, uma disciplina a serviço de uma ideologia?</li> <li>- Focus: o papel do juiz nas teorias econômicas de direito do trabalho.</li> </ul> </li> <li>2. A influência das teorias econômicas sobre a evolução do direito do trabalho. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Novos tipos de regras. Um exemplo: incentivos contra regras obrigatórias.</li> <li>- A evolução das concepções da segurança jurídica.</li> <li>- A transformação do papel juiz do trabalho (lei italiana, o direito francês, a lei espanhola).</li> </ul> </li> <li>3. O exemplo das escalas de compensação. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Do direito do trabalho até o direito do mercado de trabalho?</li> </ul> </li> </ol>		
METODOLOGIA	<b>Aulas expositivas em francês com tradução simultânea</b> e estudos de caso (adota-se o estudo de casos tomados a partir do direito francês e outros direitos europeus).		
MODALIDADE	Presencial.		
LOCAL	Escola Judicial do TRT/RJ – Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 9º andar.		

<b>AValiação</b>	Estudos de caso.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	A certificação ocorre via registro no Sistema de Pessoal – Ergon, para os participantes que realizarem os estudos de caso em sala de aula.
<b>INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO</b>	O evento integra a Formação Inicial e a Continuada de Magistrados do Trabalho
<b>COMPETÊNCIA</b>	Jurídico-Trabalhista: reconhecer os elementos do trabalho e da produção determinantes da natureza dos conflitos sociais contemporâneos (1EJURTRA2). Resolução Enamat nº 18/2015.

### **SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS:**

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até sete dias antes do início do curso.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 8 (oito) dias após a conclusão da atividade.
- VIDEOAULAS.** A EJ1 disponibiliza, na “sala virtual” de sua página, vídeos de algumas atividades já realizadas, as quais poderão ser assistidas mediante *login* e senha do Moodle. Os magistrados que não assistiram à atividade presencial poderão fazê-lo e enviar o registro reflexivo à EJ1 para o cômputo da carga-horária, neste caso, com redução – até o limite de 10 horas por semestre.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT nº 18/2015, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:**

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades deve ser integral. As ausências deverão ser justificadas perante a EJ1, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso. A EJ1 poderá, ainda, condicionar a certificação à recuperação de aulas em turma subsequente. É IMPRESCINDÍVEL QUE OS ALUNOS ASSINEM A LISTA DE FREQUÊNCIA A CADA TURNO.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** O servidor inscrito deve comunicar a desistência de participação até três dias úteis antes do início da atividade formativa pelo e-mail [cursos.ej@trt1.jus.br](mailto: cursos.ej@trt1.jus.br) com cópia para o e-mail da chefia imediata. Fora deste prazo, deve entrar em contato com a secretaria da EJ1, que verificará a possibilidade de destinar a vaga a outro interessado no caso de haver lista de espera.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**